

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8657 , DE 08 DE MARÇO DE 1999.

Transfere, a pedido, Oficial Superior da Polícia Militar do Estado de Rondônia para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 93, inciso II, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

## D E C R E T A:

Art. 1° - Fica transferido, a pedido, para a Reserva Remunerada, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CEL PM BIOQUÍMICO RE 02184-6 LUIZ OSSAMU ISHIDA.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de

março de 1999, 111º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Governador

EUDES MARQUES LUSTOSA

Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial

4º 4300 de dia 091 03 199

A MODERNIA RECORDITATE OR CAMPENDA

evilla inseri de con de l'est

Terasfero, a petro - Oficial Superio de Policial Ministr de festado de Romanos para a Nicarea de Comunicada.

ena i triculo dell'actione di 1919 della produzio della 1919 della produziona della produziona della produziona Pri perfendizzazioni di la composita della produziona della produziona della produziona della produziona della Principali di la composita della produziona della produziona della produziona della produziona della produziona

CERTAIN IN TOOL OOK A SE PROBLEM BUILT OF BELLVIOLEN AS A SECOND PARTY OF SECO

the state of the property of the state of th

to mention of the second of the second of

the mean to be a second of compressions and also

Device tables of some

Walte Statement of the same